



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-Feira 18 de Agosto de 2017 – Ano V – Edição 1061 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONVITE Nº 002/2017 PROCESSO Nº 14070001/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de reforma de edificação para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 09h:00min (nove horas – horário local), Prédio sede da Prefeitura Municipal, situado à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, Nova Cruz/RN, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 029/2017, composta por Romildo Barbosa da Silva – Presidente, Micarla da Silva Paiva – Membro Secretária e André Luiz Alves dos Santos – Membro, para dar início a sessão pública de julgamento das Propostas de Preços, das empresas declaradas habilitadas no Convite nº 002/2017, cujos envelopes nº 02, foram abertos na sessão pública realizada no dia 09 de agosto do ano em curso, conforme convocação realizada pelo Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN em 08 de agosto 2017 - ANO V – EDIÇÃO 1053.

Análise das Propostas: As licitantes apresentaram os valores que seguem: GR CONSTRUÇÕES LTDA ofertou o valor total de R\$ 126.899,32 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), a empresa EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA ME apresentou sua proposta com o valor total de R\$ 149.978,64 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), a licitante PLANO A SERVIÇOS EIRELI ME ofertou a proposta no valor total de R\$ 128.506,86 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e seis reais e oitenta e seis centavos). Em seguida foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com as exigências expressa no Edital do Convite, momento no qual verificou-se que a licitante EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA ME deixou de atender à exigência do item 7.1.3 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS para todos os serviços da Planilha de Orçamento, relacionados no ANEXO II deste Edital, estando a proposta desclassificada nos termos do edital.

Contudo, considerando o disposto no art. 22, § 7º, da Lei nº 8.666/93, bem como a Súmula 248 – TCU, além de diversas decisões sobre a matéria, a CPL declara fracassada a presente licitação, manifestando-se favorável a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados.

O resultado deste julgamento dos documentos de habilitação serão publicados no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN, para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido

no art. 109, § 6º da Lei 8.666/93. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Nova Cruz - RN, em 16 de agosto de 2017.

ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Membro

MICARLA DA SILVA PAIVA
Membro - Secretária

DESPACHO
Pregão Presencial nº 25/2017
Processo nº 05070001/2017

Assunto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, ar-condicionado, caixa de câmbio e outros afins, com aquisição de peças, a serem realizados em veículos da frota oficial do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN.

Pelos fatos, fundamentos e documentos que compõem o presente processo, ACOLHO o Relatório de Avaliação de Processo Licitatório, emitido pela Comissão de Controle Interno, pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, ao tempo em que reformulo a decisão proferida pelo Pregoeiro, devendo o processo retornar a origem para as devidas alterações e, em sendo realizadas, encaminhe-se ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para seguimento do processo do referido pregão.

Nova Cruz/RN, 17 de agosto de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 1008002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 200702/2016
PROCESSO Nº 200702/2016

Espécie: Contrato nº 1008002/2017, firmado em 10 de agosto de 2017; Contratante: Município de Nova Cruz – Prefeitura, CNPJ 08.144.784/0001-33; Contratado: LIMA SUPER COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.932.728/0001-98; Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA DE NOVA CRUZ/RN E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; Amparo: Pregão Presencial nº 200702/2016; Processo: 200702/2016; Vigência: 10 DE AGOSTO DE 2017 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017; Cobertura Orçamentária: Lei Municipal nº 1.257/2016, 29 de dezembro de 2016; 3.3.90.39 OUTROS

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Signatários:
Pelo Contratante: TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO e, pelo
Contratada: ALEXANDRE MARCOS FARIAS LIMA.

Nova Cruz/RN, 10 de agosto de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 070101/2015

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato da Tomada de Preços nº 070101/2015, firmado em 18/09/2015, com a empresa BR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES; que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo convencional com drenagem superficial das travessas José Marques; 15 de Novembro; Ana Eliano Madruga; José Marques Moreira; José Bonifácio; José Bernardo; Marechal Dutra; José Mário Pinotti; Rua Projetada (INSS e FÓRUM); Luiz Batista da Silva; Cônego Luiz Adolfo (Lado B) e Francisco Cordeiro do Vale, situadas no Município de Nova Cruz/RN. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO nº 070101/2015. VIGÊNCIA: 16 DE AGOSTO DE 2017 ATÉ 13 DE JANEIRO DE 2018. Cobertura Orçamentária: Exercício 2017 – 14.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 000 – Recursos Ordinários, 15 451 0052 1046 – Pavimentação do Centro – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contrato de Repasse Nº 809098/2014/ Ministério das Cidades/CAIXA. Signatários: Pelo contratante, Targino Pereira da Costa Neto e, pelo contratado, Bruno Alves de Lucena.

Nova Cruz/RN, 16 de agosto de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290401/2015 TOMADA DE PREÇO 200307/2015

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 290401/2015, firmado em 29/04/2015, com a empresa BR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES; que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação e drenagem superficial pelo método convencional das ruas: Maria Felismina da Conceição; Francisco Cordeiro do Vale; José Morais Costa; Manoel Dias da Silva; Manoel Elias da Silva; Geraldo Peixoto Mariano, situadas no Município de Nova Cruz/RN. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO nº 200307/2015. Contrato nº 290401/2015. VIGÊNCIA: 16 DE AGOSTO DE 2017 ATÉ 13 DE JANEIRO DE 2018. Cobertura Orçamentária: Exercício 2017 – 14.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 000 – Recursos Ordinários 15 451 0052 1043 – Pavimentação do Bairro Planalto – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Contrato de Repasse Nº 789333/2013/ Ministério das Cidades/CAIXA. Signatários: Pelo contratante, Targino Pereira da Costa Neto e, pelo contratado, Bruno Alves de Lucena.

Nova Cruz/RN, 16 de agosto de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 400/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **GERMÃO DE AZEVEDO TARGINO**, Secretário de Finanças, 3 e 1/2 (Três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo o total R\$ 1.575,00 (Um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com traslado, alimentação e estadia pela participação de reuniões no Ministério da Educação, Câmara dos Deputados e Senado Federal, tendo em pauta assuntos de interesse do município a ser realizado no período de 21 à 25 de Agosto em Brasília/DF.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara,
Nova Cruz-RN, 17 de Agosto de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
GILMAR AMADOR